



Unesp: 2008.
NACIONAIS, *Parâmetros Curriculares. Arte*. Secretaria de Educação, 1997.

CHAMADA PÚBLICA 2/2018

(A Chamada Pública faz parte da Ação de Extensão, sendo preenchida e protocolada na abertura do processo pelo proponente)

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Formosa, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 16 a 22 de abril de 2018 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: 1. Curso de Clarineta, oferecidos aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG.

I. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

Os interessados na Ação de Extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Formosa, no período de 16 a 22 de abril de 2018, nos horários listados abaixo ou através do endereço eletrônico goo.gl/hUHBVb para preencher a ficha de inscrição.

HORÁRIOS (Dia e período)		LOCAL
Segunda a sexta-feira	Das 9h às 21h	GEPEX – Câmpus Formosa

1.1. Serão realizadas inscrições, por Ação de Extensão, de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo.

AÇÃO DE EXTENSÃO	NÚMERO DE VAGAS			PERÍODO DE VIGÊNCIA
	Comunidade Interna - IFG	Comunidade Externa	Total	
Curso de Clarineta Iniciantes que não possuem instrumento próprio.	4 vagas	16 vagas	20	08 de Maio a 19 de dezembro de 2018.
Curso de Clarineta Alunos que possuem instrumento próprio	3 vagas	12 vagas	15	08 de Maio a 19 de dezembro de 2018.

1.3. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.3.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, por Ação de Extensão, aptos à matrícula conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera. Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência ou desclassificação dos candidatos aprovados.



2.2. A seleção dos candidatos ocorrerá por meio dos seguintes instrumentos avaliativos estabelecidos para cada Ação de Extensão:

- 1) 15 vagas serão oferecidas para candidatos que possuem instrumento próprio: clarineta Bb ou clarineta pícolo Mib (requinta), *dood* ou *clarineo*. Caso haja um número maior de candidatos do que de vagas, haverá um sorteio.
- 2) 20 vagas, sendo 10 vagas para crianças entre 4 e 11 anos e 10 vagas para indivíduos a partir dos 12 anos que não possuem instrumento próprio. Caso haja um número maior de candidatos do que de vagas, haverá um sorteio.

2.2.1 (Nesse tópico deverá ser detalhada a forma como será feita a seleção: entrevistas, questionário, sorteio, análise de currículo, etc).

2.3. O não comparecimento, conforme subitem 2.2, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.4. Esta chamada pública, a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Formosa (www.ifg.edu.br/formosa), dia 25 de abril de 2018.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes serão preenchidas por candidatos inscritos para a comunidade externa e vice-versa.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG/Câmpus Formosa de 26 a 27 de abril de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda a sexta-feira	9h às 21h	GEPEX

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Formosa). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Carteira de identidade (original e fotocópia);**

II. **CPF (original e fotocópia);**

III. **Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia).**

3.2.1 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, portanto deverá apenas preencher a ficha de matrícula.

3.3. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal portando toda a documentação exigida no subitem 3.2. e a procuração com firma reconhecida.

3.2. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.



- 3.4. Será permitida a matrícula por procuração nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular, com firma reconhecida. Em ambos os casos, deve constar que a procuração se destina à matrícula no IFG/Câmpus Formosa, na Ação de Extensão Curso de Clarineta. O procurador deve ter maioria de idade perante a lei.
- 3.5. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.
- 3.6. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.
- 3.7. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **1 (um)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Formosa, salvo com justificativa expressa.
- 3.8. Ao efetuar sua matrícula na Ação de Extensão do IFG/Câmpus Formosa o estudante não poderá trancá-la.
- 3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Formosa entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.
- 3.10. Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não realizem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada no dia **30 de Abril** de 2018 e os convocados deverão fazer a matrícula nos dias 02 e 03 de maio de 2018, nos seguintes horários:

HORÁRIOS (Dia e Período)		LOCAL
Segunda a sexta-feira	Das 9h às 21h	GEPEX/IFG/Câmpus

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do curso, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera.
- 4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Formosa nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.3. O IFG/Câmpus Formosa não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Formosa.



4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Formosa, para o qual só cabem recursos das suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste câmpus.

5. CRONOGRAMA

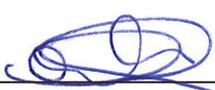
CÂMPUS IFG	PERÍODO	ATIVIDADES
FORMOSA	16 a 22 de abril	Período de Inscrições
	24 de abril	Seleção
	25 de abril	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	26 e 27 de abril	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	02 de maio	Divulgação de 2ª chamada
	03 e 04 de maio	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	09 de maio	Início das aulas

Poderá ser incluído nesse Cronograma outras atividades que o proponente e/ou câmpus definirem.

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS Formosa Endereço: Rua 64 s/n Pq. Lago	
Ação de Extensão	Curso de Clarineta
Proponente/ Coordenação	Rosa Barros Tossini
Área de conhecimento	Artes/Música
Carga horária	120h
Modalidade	Curso Livre
Número de vagas	35
Público alvo	Pessoas a partir de 4 anos de idade
Requisitos mínimos	Não há
Data de início	08 de maio de 2018
Data de término	19 de dezembro de 2018
Perfil da Ação de Extensão	Conjunto articulado de ações pedagógicas formadoras, de caráter teórico e prático na modalidade presencial sobre práticas musicais na clarineta.
Objetivos	Promover a expressão da criatividade sonoro/musical por meio da aquisição de conhecimentos técnicos e interpretativos da clarineta.
Metodologia	Aulas semanais e participação em oficinas, encontros, martres classes e apresentações.

Formosa, 08 de março, de 2018


Pró-Reitor de Extensão/IFG
Daniel Silva Barbosa
Pró-Reitor de Extensão
Portaria nº 1883/2017


Diretor Geral do câmpus
Murilo de Assis Silva
Diretor Geral - Câmpus Formosa
Portaria nº 2.218 de 2010/2017